LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 09 DE ABRIL DE 2013

Dá nova redação o Artigo 32 e Anexo XII; ao Artigo 48 e Artigo 84, da Lei Complementar 109/2010; altera o Anexo III, da Lei Complementar nº 106/2010; altera o § 4º, do Artigo 8º, do Anexo IX, da Lei Complementar 85/2007; acresce os § 5º e 6º, ao Artigo 8º, do Anexo IX, da Lei Complementar 85/2007 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, do Quadro de Pessoal e Salários, das Carreiras, da Avaliação de Desempenho, do Regulamento da Guarda Civil Municipal e Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - O Artigo 32, da Lei Complementar 85/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"ART. 32** - A Administração Direta compreende um sistema organizacional de linha e sistemas organizacionais que se integram sob os princípios de organização hierárquica e funcional ou matricial. O sistema organizacional de linha compreende órgãos hierarquizados, sobrepondo-se os superiores aos inferiores mediante relações entre níveis assim definidos:"

PRIMEIRO NÍVEL: Secretaria

SEGUNDO NÍVEL : Departamento

TERCEIRO NÍVEL: Seção

QUARTO NÍVEL : Setor

§ 1º - Um órgão ou unidade não conterá, necessariamente, todos os níveis hierárquicos inferiores ou intermediários.

ARTIGO 2º - O Artigo 48, da Lei Complementar 85/2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

> **"ART. 48** A Administração Direta é constituída pelo chefe do Poder Executivo, pelas Secretarias Municipais e por todos os órgãos e unidades administrativas de outros níveis, integrados em sua estrutura de linha ou funcional, compondo-se das seguintes unidades ou órgãos de primeiro nível:"

I - Secretaria de Governo (SG);

II - Secretaria de Administração e Finanças (SAF);

III - Secretaria de Educação (SE);

IV - Secretaria de Saúde (SS);

V - Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT);

VI - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL);

VII - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA);

VIII - Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional (SEPSHAB);

XIX - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN);

X - Secretaria de Serviços Públicos Municipais (SSPM);

XI - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego (SICE).

ARTIGO 3º - O Artigo 84 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"ART. 84** A Estrutura Básica da Administração Municipal compõe-se das seguintes Secretarias:"

SEÇÃO I
SECRETARIA DE GOVERNO

§ 1º- A Secretaria de Governo (SG) tem a seguinte estrutura básica:

SG – SECRETARIA DE GOVERNO

SAPSG - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Governo:

a) Conselho Municipal de Trânsito – CMT
b) Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC
c) Conselho Municipal de Segurança – CONSEG

II – Organização Departamental
SG 1 - Departamento de Segurança
SG – 2 - Departamento de Trânsito
SG – 3 – Departamento de Negócios Jurídicos
SG 4 - Departamento de Secretaria e Expediente
SG 4.1– Seção de Gabinete
SG 4.2 – Seção de Comunicação
SG 4.3 – Seção de Relações Institucionais
SG 4.4 – Seção de Administração do Distrito de Laras
SG 4.5 - Seção de Administração do Distrito de Maristela
SG – 5 - Fundo Municipal de Solidariedade

SEÇÃO II
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

§ 2º- A Secretaria de Governo (SG) tem a seguinte estrutura básica:

SAF – *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

SAPSAF - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Administração e Finanças:

a) Comissão Central de Orçamento
b) Comissão Permanente de Licitações
c) Comissão Processante
d) Comissão de Recursos Humanos

II - Organização Departamental
SAF 1 – Departamento de Planejamento e Gestão
SAF 1.1 – Subdepartamento de Controladoria
SAF 2 – Departamento de Administração, Arrecadação e Finanças
SAF 2.1 – Seção de Recursos Humanos
SAF 2.1.1 - Setor de Segurança do Trabalho
SAF 2.2 – Seção de suprimentos e Patrimônio
SAF 2.3 - Seção de Serviços Administrativos e Documentação
SAF 2.4 - Seção de Tecnologia da Informação
SAF. 2.5 - Seção de Contabilidade
SAF 2.6 - Seção de Tesouraria
SAF 2.7 - Seção de Cadastro
SAF. 2.8 - Seção de Fiscalização
SAF 2.9 - Seção de Lançadoria
SAF 2.10 – Seção de Licitação

SEÇÃO III
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

§ 3º- A Secretaria de Educação (SE) tem a seguinte estrutura básica:

SE *– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

SAPSE - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Educação:
a) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
b) Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
c) Conselho Municipal de Educação e
d) Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

II – Organização Departamental
SE 1 – Departamento Pedagógico
SE 1.1 - Seção de Apoio Pedagógico
SE 1.2 - Seção de Integração Escola/Comunidade
SE 1.3 – Diretorias de Escolas e Creches
SE 2 – Departamento de Administração
SE 2.1- Seção de Apoio Administrativo
SE 2.2 - Seção de Transporte Escolar
SE 2.3 - Seção de Manutenção e Suprimento
SE 3 – Departamento de Alimentação Escolar

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

§ 4º- A Secretaria de Saúde (SS) tem a seguinte estrutura básica:

SS *– SECRETARIA DE SAÚDE*

SAPSS – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Saúde:
a) Unidade de Apoio: Gabinete e Assessoria (GSS);
b) Conselho Municipal de Saúde e
c) Fundo Municipal de Saúde

II - Organização Departamental
SS 1 - Departamento de Ambulâncias
SS 1.1 – Seção de Manutenção de veículos
SS 1.2 – Seção de Ambulâncias e Agendamento/Transporte
SS 2- Departamento de Enfermagem
SS 2.1 – Seção de Enfermagem

SS 3 – Departamento Municipal de Saúde
SS 3.1 – Seção de CER - Centro Especialidade em Reabilitação
SS 3.1.1 – Setor de Fisioterapia
SS 3.1.2 – Setor de Psicologia
SS 3.1.3 – Setor de Fonoaudiologia
SS 3.1.4 – Setor de Assistência Social
SS 3.2 – Seção de Oficina Terapêutica – CAPS 1
SS 3.3 – Seção de CEO –Centro de Especialização Odontológico
SS 3.4 – Seção de Farmácia
SS 3.5 – Seção de Vigilância e Saúde
SS 3.5.1 – Setor de Vigilância Epidemiológica
SS 3.5.2 - Setor de Vigilância Sanitária
SS 3.5.3 – Setor de Zoonoses
SS 3.6 – Seção de Medicina do Trabalho
SS 3.7 – Seção do Laboratório
SS 3.8 – Seção de Unidades Básicas de Saúde
SS 3.8.1- Setor de UBS do Distrito de Laras
SS 3.8.2 – setor de UBS de Maristela
SS 3.8.3 – Setor – Centro de Saúde II – CS II
SS 3.8.4 – Setor – Centro de Saúde Bairro da Ponte
SS 3.8.5 – Setor – Centro de Saúde da Vila Zalla
SS 3.8.6 – Setor – Centro de Saúde do Bairro São Roque
Apoio: coordenação de AIDS/ DST

SEÇÃO V
DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

§ 5º- A Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT - tem a seguinte estrutura básica:

SECULT – *SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO*

SAPSECULT – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Cultura e Turismo:
a) Conselho Municipal de Cultura
b) Conselho Municipal de Turismo
c) Fundo Municipal de Cultura.

II - Organização Departamental
SECULT 1 – Departamento de Cultura
SECULT 1.1 – Seção de Bandas Municipais
SECULT 1.2 – seção de Biblioteca Municipal
SECULT 2 – Departamento de Turismo
SECULT 2.1 – Seção de Museu Histórico
SECULT 3 – Departamento de Eventos Culturais

SECULT 3.1 – Seção de Cursos Artísticos e Culturais

SEÇÃO VI
DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

§ 6º- A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) tem a seguinte estrutura básica:

SEJEL – *SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER*

SAPSEJEL – Sistema de Assessoria e Planejamento Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer:
a) Conselho Municipal de Esportes
b) Fundo Municipal de Esportes

II – Organização departamental
SEJEL 1 – Departamento de Juventude, Esporte e Lazer
SEJEL 1.1 – Seção de Esporte e Lazer
SEJEL 1.1.1 - Setor de Esporte e Lazer – Unidade Central
SEJEL 1.1.2 - Setor de Esporte e Lazer – Unidade do Distrito de Laras
SEJEL 1.1.3 - Setor de Esporte e Lazer – Unidade do Distrito de Maristela
SEJEL 1.1.4 – Setor de Esporte e Lazer – Unidade da Vila Zalla
SEJEL 1.2 – Seção de Desenvolvimento e Integração da Juventude
SEJEL 1.3 – Seção de Eventos Esportivos
SEJEL 1.4 – Seção Administrativa

SEÇÃO VII
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

§ 7º- A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) tem a seguinte estrutura básica:

SAAMA – *SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE*

SAPSAAMA – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

a) Conselho Municipal da Agricultura
b)Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMALPA
c)Fundo Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

II – Organização Departamental
SAAMA 1 – Departamento de Meio Ambiente
SAAMA 1.1 – Seção de Fiscalização Ambiental
SAAMA 1.2 – Seção do Meio Ambiente

SAAMA 1.2.1 – Setor de Transbordo e Recuperação de Resíduos
SAAMA 1.2.2 – Setor de Arborização e Manutenção de Bens Públicos
SAAMA 1.2.3 – Setor de Horto Florestal
SAAMA 1.2.4 – Setor de Apoio Reciclagem e Compostagem
SAAMA 2 - Departamento de Agricultura e Abastecimento
SAAMA 2.1. – Seção de Agricultura e Abastecimento
SAAMA 2.1.1– Setor de Fiscalização Agrícola
SAAMA 2.2 - Seção de Sanidade Animal
SAAMA 2.2.1 – Setor de Vacinação

SEÇÃO VIII
DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL

§ 8º- A Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional (SEPHAB) tem a seguinte estrutura básica:

SEPSHAB *– SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL*

SAPSEPSHAB – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional:

a) Conselho Tutelar
b) Conselho Municipal de Assistência Social
c) Conselho Municipal do Programa Bolsa Família
d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
e) Conselho do Idoso

II – Organização Departamental
SEPHAB 1 – Departamento Administrativo
SEPHAB 1.1 – Seção de Expediente
SEPHAB 1.2 – Seção de Prestação de Contas
SEPHAB 1.3 – Seção de Gestão de Programa
SEPHAB 2 – Departamento Técnico de Assistência Social
SEPHAB 2.1 – Seção do CRAS – Centro Referência Assistência Social
SEPHAB 2.1.1 – Setor do CRAS – Unidade do Bairro da Ponte
SEPHAB 2.1.2 – Setor do CRAS – Unidade da Vila Zalla
SEPHAB 2.2 – Seção Casa da Família
SEPHAB 2.1.1 – Setor da Casa da Família – Unidade do Distrito de Laras
SEPHAB 2.1.2 – Setor da Casa da Família – Unidade do Distrito de Maristela
SEPHAB 2.3 – Seção de Plantão Social
SEPHAB 2.4 – Seção de Supervisão de Projetos Conveniados

SEÇÃO IX
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

§ 9 - A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAND) tem a seguinte estrutura básica:

SEPLAND *- SECRETARIA de PLANEJAMENTO e DESENVOLVIMENTO URBANO*

SAPSEPLAND – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
a) Conselho Municipal do Plano Diretor

II - Organização Departamental
SEPLAND 1 - Departamento de Obras
SEPLAND 1.1 – seção de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
SEPLAND 1.2 – Seção de Análise de Projetos
SEPLAND 1.3 – Seção de Pequenas Obras
SEPLAND 1.4 – Seção de fiscalização urbana
SEPLAND 1.5 – Seção de orçamento
SEPLAND 1.6 – Seção de fiscalização de obras
SEPLAND 1.7- Seção de manutenção de equipamentos públicos
SEPLAND 2 – Departamento de Convênios
SEPLAND 2.1 – Seção de Convênios
SEPLAND 2.2 – Seção de Projetos

SEÇÃO X
DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

§ 10 - A Secretaria de Serviços Públicos Municipais (SSPM) tem a seguinte estrutura básica:

SSPM *– SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS*

I - Organização Departamental:
SSPM 1 - Departamento de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas Urbanas
SSPM 1.1 – seção de Manutenção de Veículos e Maquinários
SSPM 1.2 – Seção de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas Urbanas
SSPM 1.3 – Seção de Administração de Velório e Cemitério
SSPM 1.4 – Seção de Apoio as Secretarias
SSPM 2 – Departamento de Limpeza Pública
SSPM 2.1 – Seção de Limpeza Pública
SSPM 2.1.1 – Setor de Varrição de Rua, Limpeza de Praças e Banheiros Públicos
SSPM 2.1.2 – Setor de Recolhimento de Lixo Urbano
SSPM 2.1.3 – Setor de Catagalhos
SSPM 3 – Departamento de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas Rurais

SSPM 3.1 – Seção de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas Rurais.

SEÇÃO XI
DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

§ 11 - A Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego (SICE) tem a seguinte estrutura básica:

SICE – *SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO*

SICE - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego:

a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

II - Organização Departamental:
SICE 1 – Departamento de Indústria e Comércio
SICE 1.1. – Seção do Banco do Povo
SICE 1.2 – Seção do SEBRAE
SICE 1.3 – Seção do PROCON
SICE 2 – Departamento de Emprego e Renda
SICE 2.1. – Seção - Junta do Serviço Militar
SICE 2.2 – Seção do PAT

ARTIGO 4º - Fica alterado o Anexo XII, da Lei Complementar nº 109/2010, conforme organograma anexo.

ARTIGO 5º - Fica alterado o Anexo III – Emprego em Comissão – Livre Provimento, da Lei Complementar nº 106/2010, conforme tabela anexa.

ARTIGO 6º - O § 4º, do Artigo 8º, do Anexo IX, da Lei Complementar nº 85/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

> - Todas as Unidades Educacionais Municipais tem garantida a permanência exclusiva e em tempo integral de 01 (um) Coordenador Pedagógico.

ARTIGO 7º - Fica acrescido o § 5º, ao Artigo 8º, do Anexo IX, da Lei Complementar nº 85/2007, nos seguintes termos:

> - Fica criada a função de Coordenador Pedagógico – em número de 03 (três) – para atuar no Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, sendo 01 (um) para atuar na Educação Infantil e 02 (dois) para atuar no Ensino Fundamental.

ARTIGO 8º - Fica acrescido o § 6º, ao Artigo 8º, do Anexo IX, da Lei Complementar nº 85/2007, nos seguintes termos:

> - As Unidades Educacionais com extensão vinculada tem garantida a permanência de 01 (um) Vice-Diretor independentemente do número de alunos.

ARTIGO 9º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 10 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de abril de 2013.

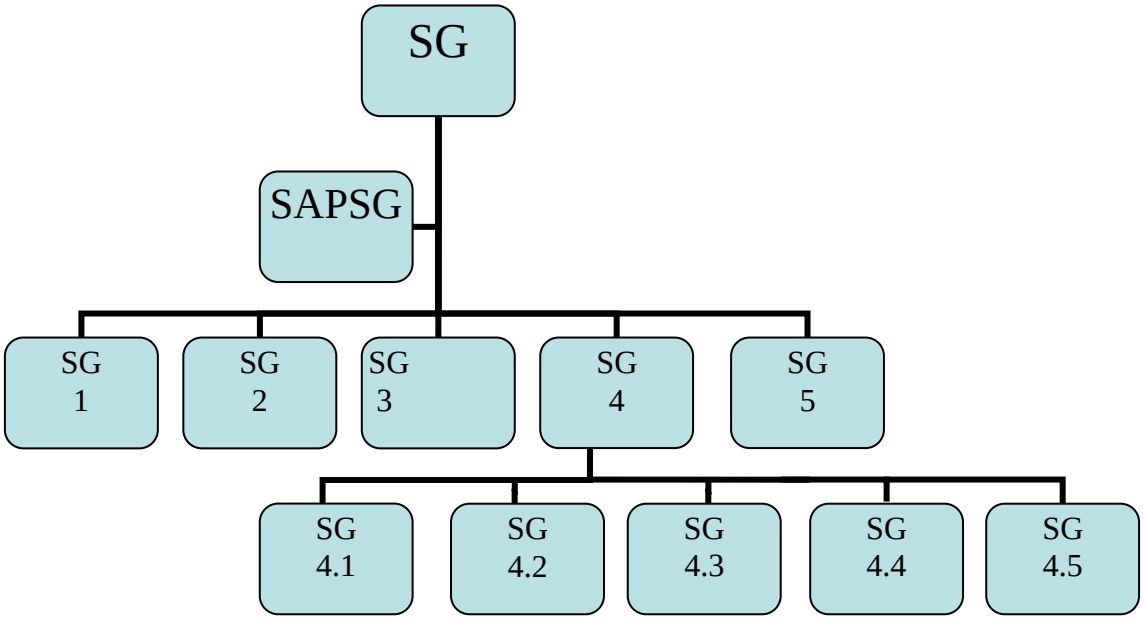
HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 09 de abril de 2013.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

ANEXO XII

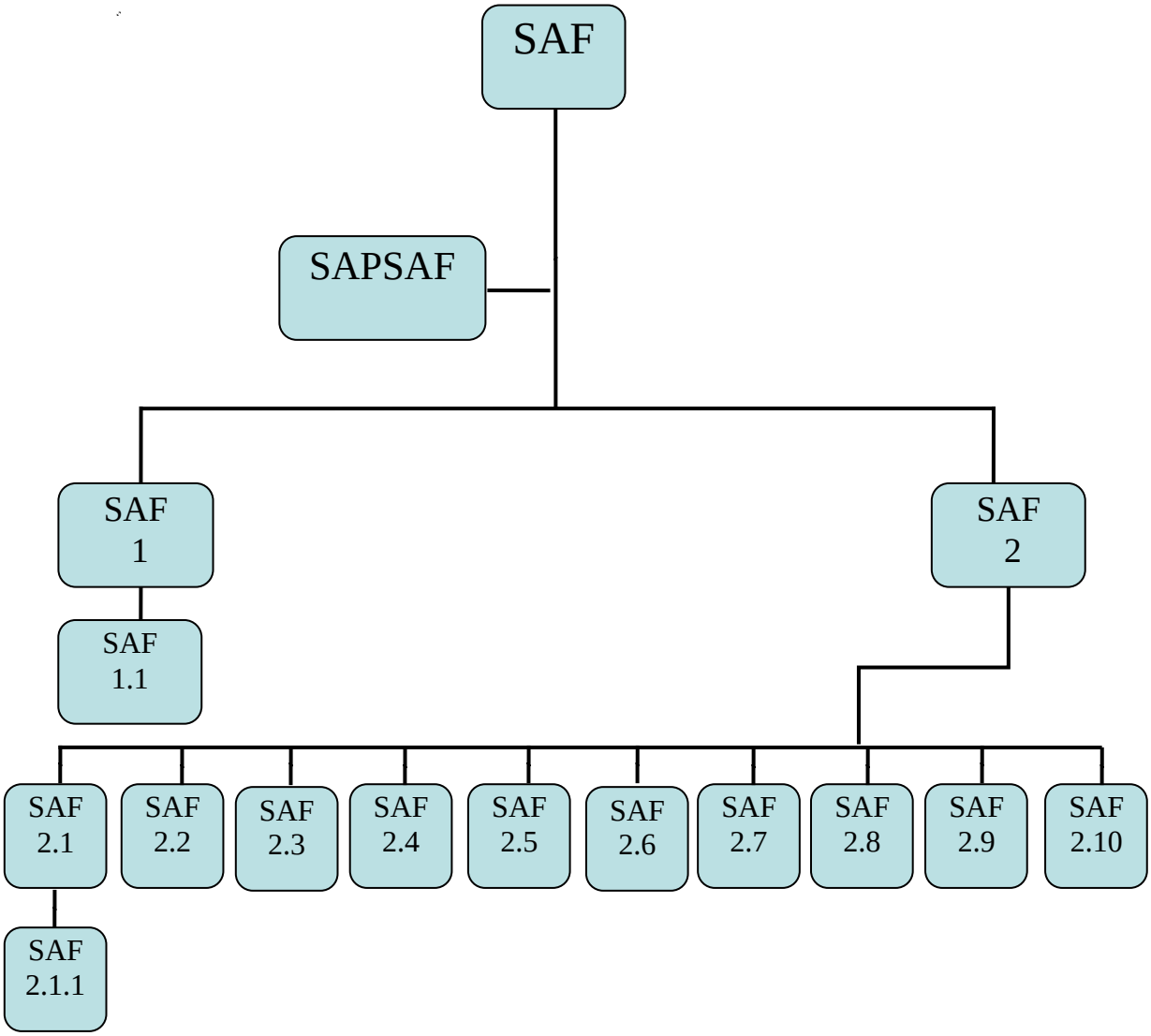
SECRETARIA de GOVERNO



LEGENDA:
SG – SECRETARIA DE GOVERNO

SAPSG - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Governo
SG 1 - Departamento de Segurança
SG – 2 - Departamento de Trânsito
SG – 3 – Departamento de Negócios Jurídicos
SG 4 - Departamento de Secretaria e Expediente
SG 4.1– Seção de Gabinete
SG 4.2 – Seção de Comunicação
SG 4.3 – Seção de Relações Institucionais
SG 4.4 – Seção de Administração do Distrito de Laras
SG 4.5 - Seção de Administração do Distrito de Maristela
SG – 5 - Fundo Municipal de Solidariedade

SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

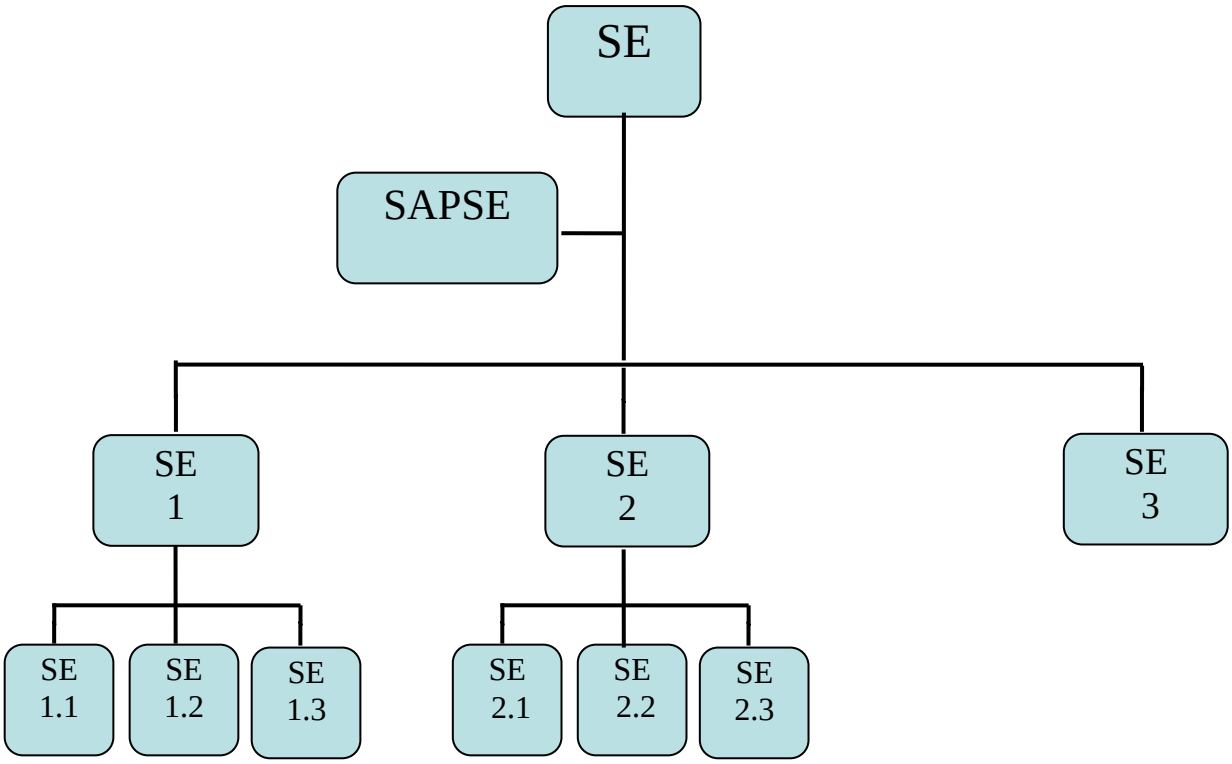


LEGENDA:
SAP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SAPSAF - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Administração e Finanças
SAF 1 – Departamento de Planejamento e Gestão
SAF 1.1 – Subdepartamento de Controladoria

SAF 2 – Departamento de Administração, Arrecadação e Finanças
SAF 2.1 – Seção de Recursos Humanos
SAF 2.1.1 - Setor de Segurança do Trabalho
SAF 2.2 – Seção de suprimentos e Patrimônio
SAF 2.3 - Seção de Serviços Administrativos e Documentação
SAF 2.4 - Seção de Tecnologia da Informação
SAF. 2.5 - Seção de Contabilidade
SAF 2.6 - Seção de Tesouraria
SAF 2.7 - Seção de Cadastro
SAF 2.8 - Seção de Fiscalização
SAF 2.9 - Seção de Lançadoria
SAF 2.10 – Seção de Licitação

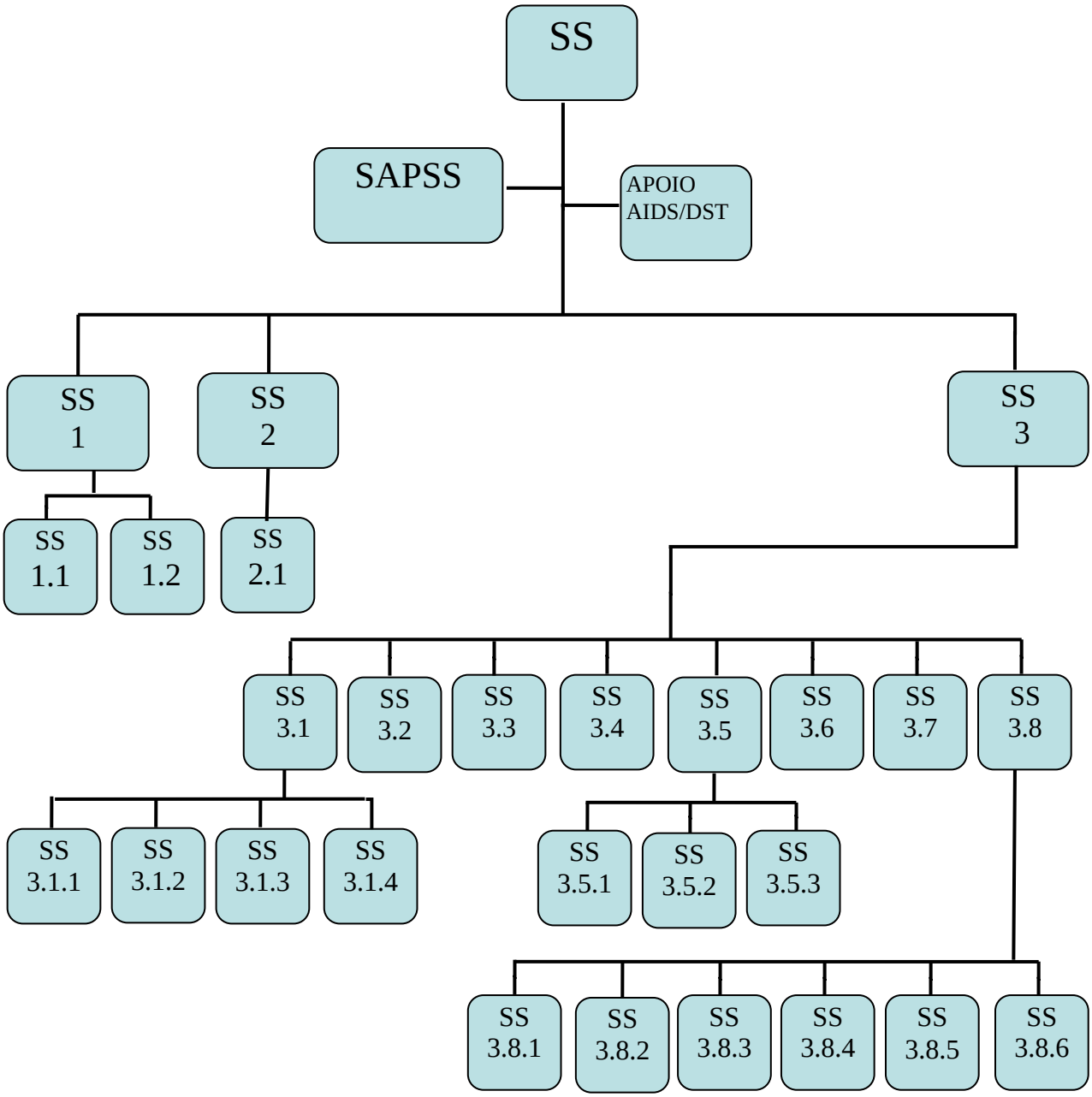
SECRETARIA de EDUCAÇÃO



LEGENDA:
SE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SAPSE - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Educação
SE 1 – Departamento Pedagógico
SE 1.1 - Seção de Apoio Pedagógico
SE 1.2 - Seção de Integração Escola/Comunidade
SE 1.3 – Diretorias de Escolas e Creches
SE 2 – Departamento de Administração
SE 2.1 - Seção de Apoio Administrativo
SE 2.2 - Seção de Transporte Escolar
SE 2.3 - Seção de Manutenção e Suprimento
SE 3 – Departamento de Alimentação Escolar

SECRETARIA de SAÚDE



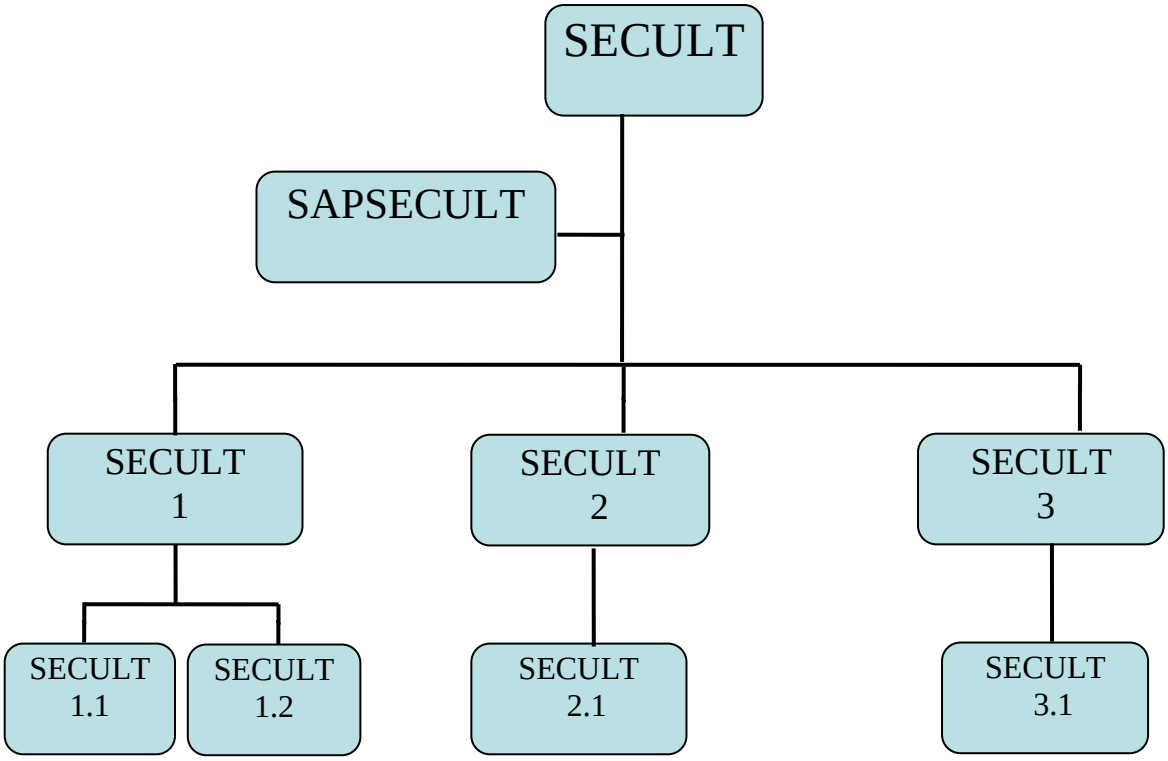
LEGENDA:
SS – SECRETARIA DE SAÚDE

SAPSS – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Saúde
SS 1 - Departamento de Ambulâncias

SS 1.1 – Seção de Manutenção de Veículos
SS 1.2 – Seção de Ambulâncias e Agendamento/Transporte
SS 2- Departamento de Enfermagem
SS 2.1 – Seção de Enfermagem
SS 3 – Departamento Municipal de Saúde
SS 3.1 – Seção de CER – Centro Especializado de Reabilitação
SS 3.1.1 – Setor de Fisioterapia
SS 3.1.2 – Setor de Psicologia
SS 3.1.3 – Setor de Fonoaudiologia
SS 3.1.4 – Setor de Assistência Social
SS 3.2 – Seção de Oficina Terapêutica – CAPS 1
SS 3.3 – Seção de CEO – Centro de Especialização Odontológico
SS 3.4 – Seção de Farmácia
SS 3.5 – Seção de Vigilância e Saúde
SS 3.5.1 – Setor de Vigilância Epidemiológica
SS 3.5.2 - Setor de Vigilância Sanitária
SS 3.5.3 – Setor de Zoonoses
SS 3.6 – Seção de Medicina do Trabalho
SS 3.7 – Seção do Laboratório
SS 3.8 – Seção de Unidades Básicas de Saúde
SS 3.8.1- Setor de UBS do Distrito de Laras
SS 3.8.2 – Setor de UBS de Maristela
SS 3.8.3 – Setor – Centro de Saúde II – CS II
SS 3.8.4 – Setor – Centro de Saúde Bairro da Ponte
SS 3.8.5 – Setor – Centro de Saúde da Vila Zalla
SS 3.8.6 – Setor – Centro de Saúde do Bairro São Roque

Apoio: Coordenação de AIDS/DST

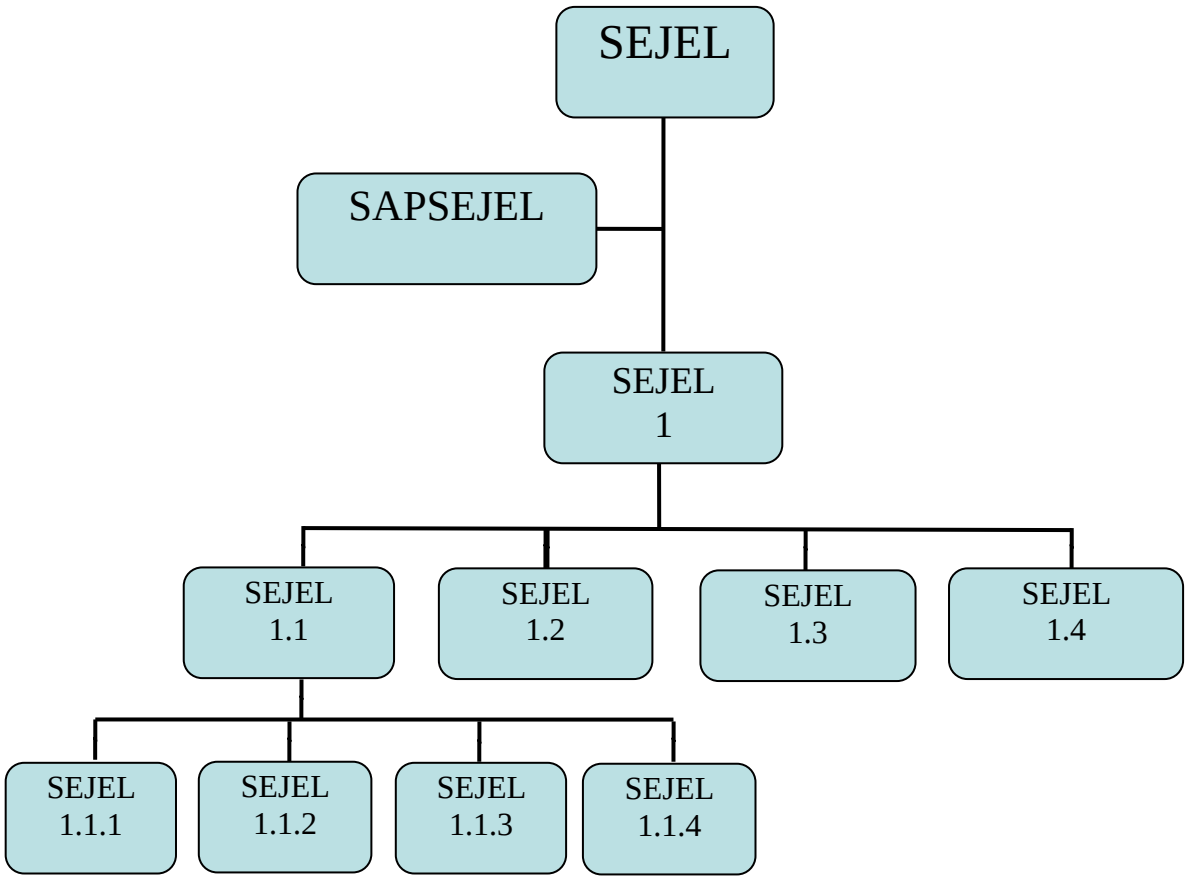
SECRETARIA de CULTURA e TURISMO



LEGENDA:
SECULT – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SAPSECULT – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Cultura e Turismo
SECULT 1 – Departamento de Cultura
SECULT 1.1 – Seção de Bandas Municipais
SECULT 1.2 – seção de Biblioteca Municipal
SECULT 2 – Departamento de Turismo
SECULT 2.1 – Seção de Museu Histórico
SECULT 3 – Departamento de Eventos Culturais
SECULT 3.1 – Seção de Cursos Artísticos e Culturais

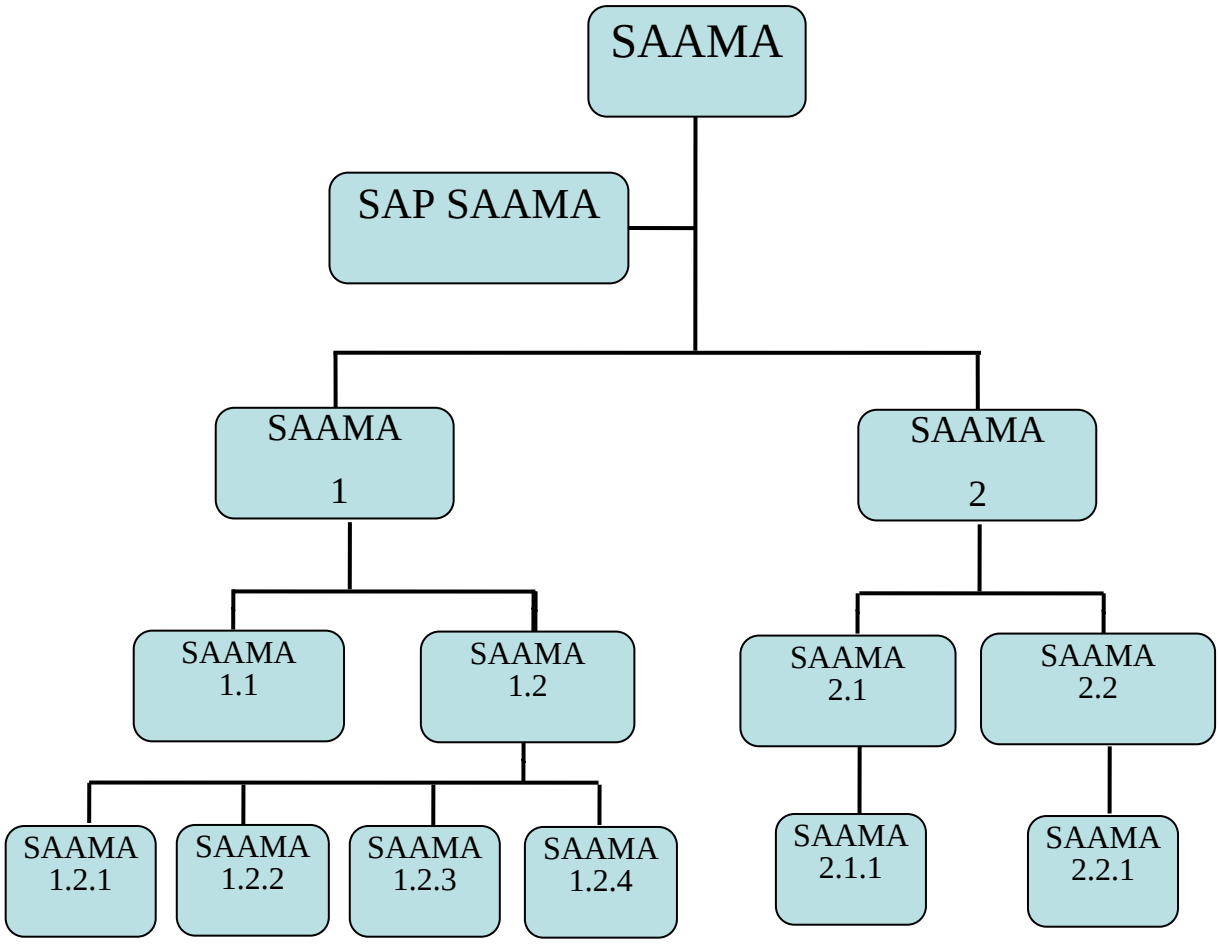
SECRETARIA da JUVENTUDE, ESPORTE e LAZER



LEGENDA:
SEJEL – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SAPSEJEL – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
SEJEL 1 – Departamento de Juventude, Esporte e Lazer
SEJEL 1.1 – Seção de Esporte e Lazer
SEJEL 1.1.1 - Setor de Esporte e Lazer – Unidade Central
SEJEL 1.1.2 - Setor de Esporte e Lazer – Unidade do Distrito de Laras
SEJEL 1.1.3 - Setor de Esporte e Lazer – Unidade do Distrito de Maristela
SEJEL 1.1.4 – Setor de Esporte e Lazer – Unidade da Vila Zalla
SEJEL 1.2 – Seção de Desenvolvimento e Integração da Juventude
SEJEL 1.3 – Seção de Eventos Esportivos
SEJEL 1.4 – Seção Administrativa

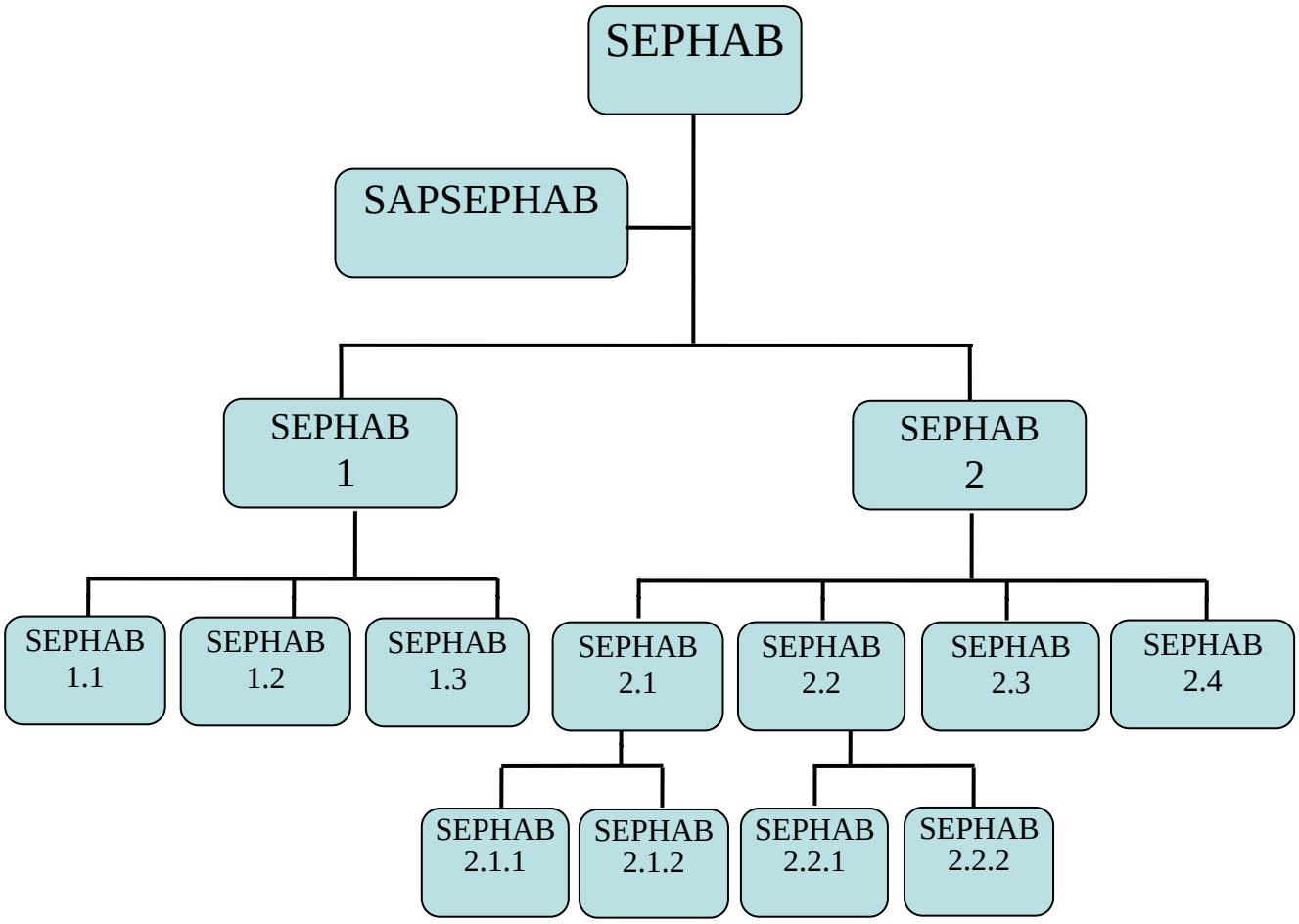
SECRETARIA de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE



LEGENDA:
SAAMA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
SAPSAAMA – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
SAAMA 1 – Departamento de Meio Ambiente
SAAMA 1.1 – Seção de Fiscalização Ambiental
SAAMA 1.2 – Seção do Meio Ambiente
SAAMA 1.2.1. – Setor de Transbordo e Recuperação de Resíduos
SAAMA 1.2.2 – Setor de Arborização e Manutenção de Bens Públicos
SAAMA 1.2.3 – Setor de Horto Florestal
SAAMA 1.2.4 – Setor de Apoio Reciclagem e Compostagem

SAAMA 2 - Departamento de Agricultura e Abastecimento
SAAMA 2.1. – Seção de Agricultura e Abastecimento
SAAMA 2.1.1 – Setor de Fiscalização Agrícola
SAAMA 2.2 - Seção de Sanidade Animal
SAAMA 2.2.1 – Setor de Vacinação

DA SECRETARIA de PROMOÇÃO SOCIAL e POLITICA HABITACIONAL



LEGENDA:

SEPHAB – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

SAPSEPHAB – Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional

SEPHAB 1 – Departamento Administrativo

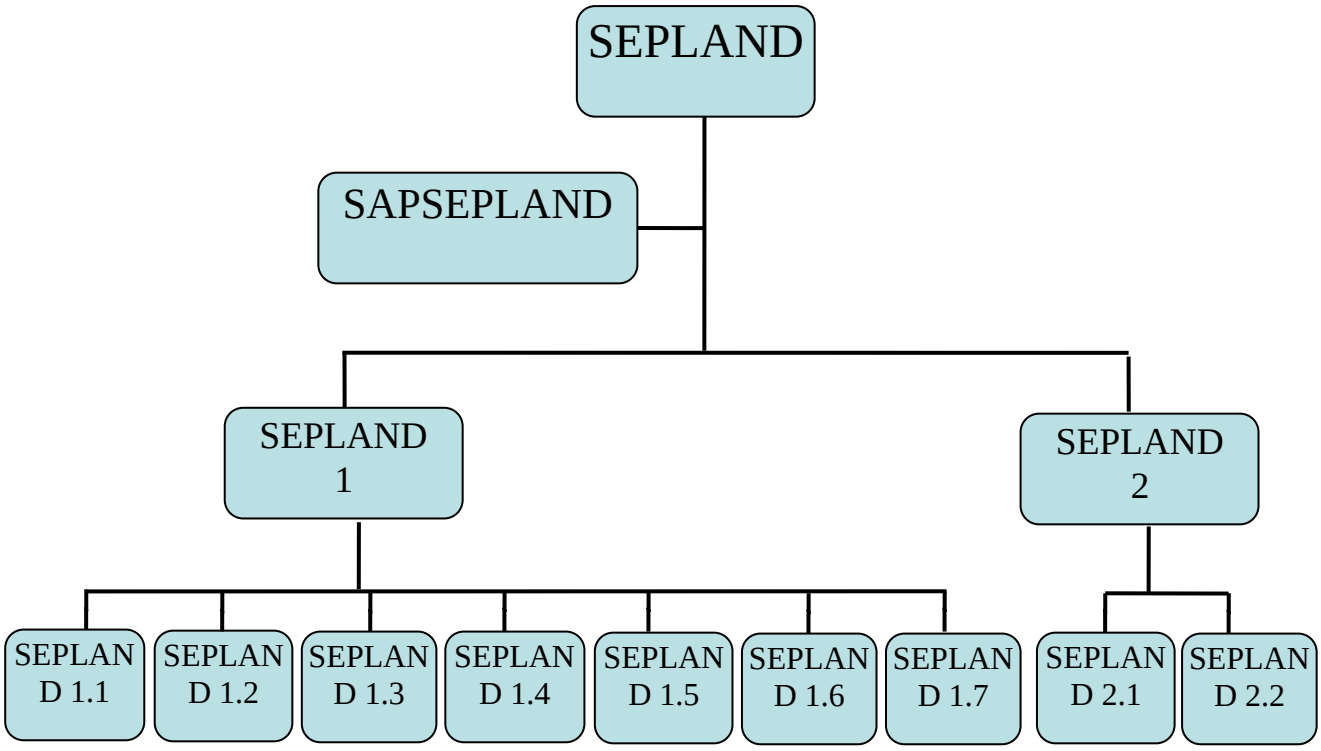
SEPHAB 1.1 – Seção de Expediente

SEPHAB 1.2 – Seção de Prestação de Contas

SEPHAB 1.3 – Seção de Gestão de Programa

SEPHAB 2 – Departamento Técnico de Assistência Social
SEPHAB 2.1 – Seção do CRAS – Centro Referência Assistência Social
SEPHAB 2.1.1 – Setor do CRAS – Unidade do Bairro da Ponte
SEPHAB 2.1.2 – Setor do CRAS – Unidade da Vila Zalla
SEPHAB 2.2 – Seção Casa da Família
SEPHAB 2.2.1 – Setor da Casa da Família – Unidade Laras
SEPHAB 2.2.2 – Setor da Casa da Família – Unidade Maristela
SEPHAB 2.3 – Seção de Plantão Social
SEPHAB 2.4 – Seção de Supervisão de Projetos Conveniados

DA SECRETARIA de PLANEJAMENTO e DESENVOLVIMENTO URBANO



LEGENDA:

SEPLAND - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SAPSEPLAND - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

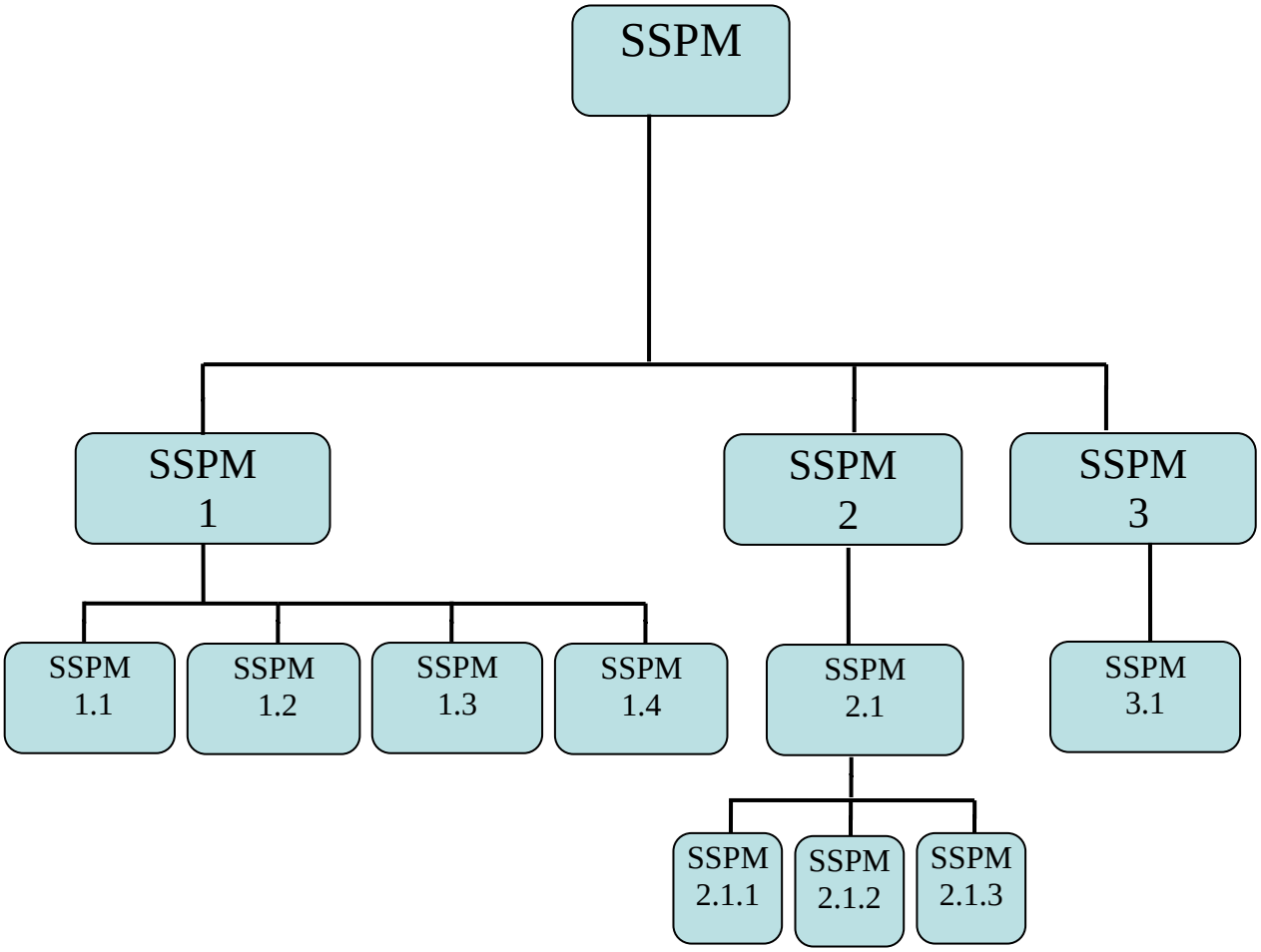
SEPLAND 1 - Departamento de Obras

SEPLAND 1.1 – Seção de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
SEPLAND 1.2 – Seção de Análise de Projetos
SEPLAND 1.3 – Seção de Pequenas Obras
SEPLAND 1.4 – Seção de Fiscalização Urbana
SEPLAND 1.5 – Seção de Orçamento
SEPLAND 1.6 – Seção de Fiscalização de Obras
SEPLAND 1.7- Seção de Manutenção de Equipamentos Públicos

SEPLAND 2 – Departamento de Convênios

SEPLAND 2.1 – Seção de Convênios
SEPLAND 2.2 – Seção de Projetos

SECRETARIA de SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS



LEGENDA:

SSPM – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

SSPM 1 - Departamento de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas Urbanas

SSPM 1.1 – seção de Manutenção de Veículos e Maquinários

SSPM 1.2 – Seção de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas Urbanas

SSPM 1.3 – Seção de Administração de Velório e Cemitério

SSPM 1.4 – Seção de Apoio as Secretarias

SSPM 2 – Departamento de Limpeza Pública

SSPM 2.1 – Seção de Limpeza Pública

SSPM 2.1.1 – Setor de Varrição de Rua, Limpeza de Praças e Banheiros Públicos

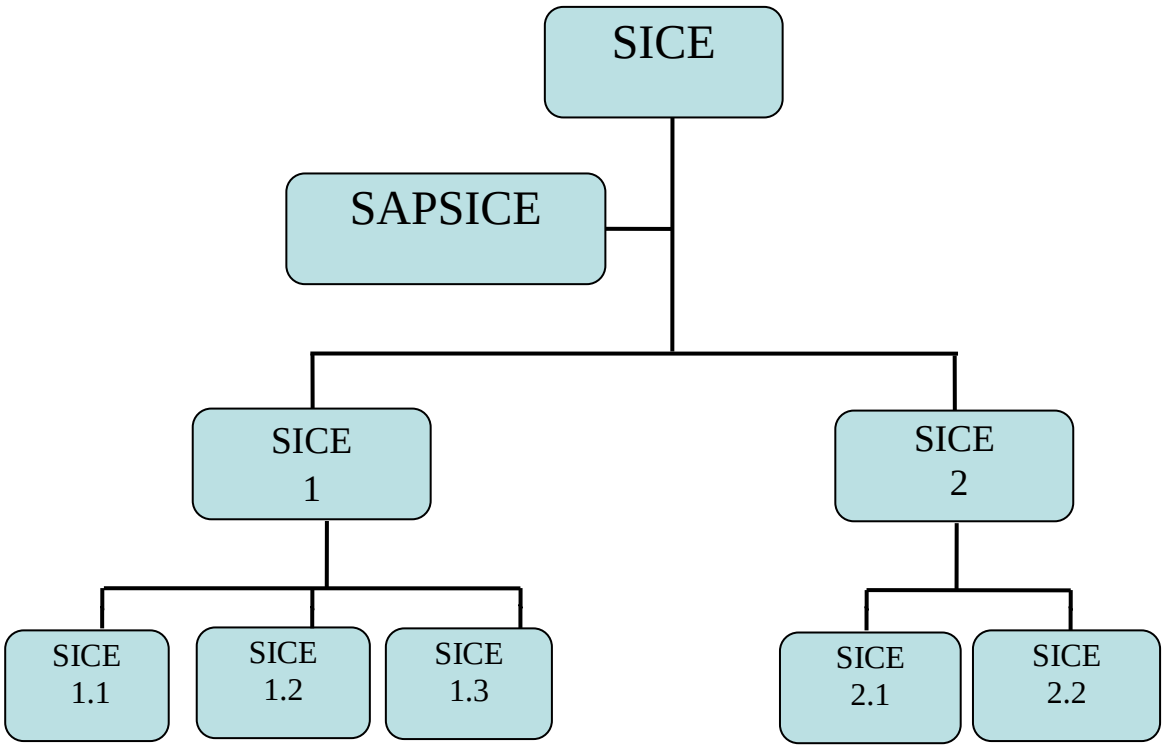
SSPM 2.1.2 – Setor de Recolhimento de Lixo Urbano

SSPM 2.1.3 – Setor de Catagalhos

SSPM 3 – Departamento de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas Rurais

SSPM 3.1 – Seção de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas Rurais.

DA SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO



LEGENDA:
SICE – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

SAPSICE - Sistema de Assessoria e Planejamento da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego.
SICE 1 – Departamento de Indústria e Comércio
SICE 1.1 – Seção do Banco do Povo
SICE 1.2 – Seção do SEBRAE
SICE 1.3 – Seção do PROCON
SICE 2 – Departamento de Emprego e Renda
SICE 2.1 – Seção - Junta do Serviço Militar
SICE 2.2 – Seção do PAT

ANEXO III

EMPREGOS EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO

QTE		REF	REQUISITOS
05	Assessor Administrativo	EC/3	Preferencialmente Ensino Médio Completo
07	Assessor Técnico Administrativo	EC/4	Preferencialmente Ensino Médio Completo
01	Assessor Técnico de Desenvolvimento Econômico	EC/5	Preferencialmente Ensino Superior
01	Assessor Técnico Financeiro	EC/6	Ensino Superior em Contabilidade e Finanças
03	Assessor Técnico Jurídico	EC/6	Ensino Superior em Direito com Registro na OAB
16	Diretor de Departamento	EC/6	Preferencialmente Ensino Médio Completo
01	Sub- Diretor de Departamento	EC/5	Preferencialmente Ensino Médio Completo
14	Diretor de Unidade Educacional	EC/6	Ensino Superior em conformidade com Estatuto Magistério
11	Secretário Municipal	Lei Esp.	Preferencialmente Ensino Superior
02	Supervisor Pedagógico	Lei Esp.	Ensino Superior em conformidade com a Lei nº 2.906 de 28 de junho de 2011
06	Vice-Diretor de Unidade Educacional	EC/4	Ensino Superior em conformidade com Estatuto Magistério
03	Auxiliar Assessor Administrativo	EC/1	Preferencialmente Ensino Médio
01	Assessor Técnico de Governo	EC/2	Preferencialmente Ensino Médio
02	Assessor de Governo	EC/3	Pertencer aos quadros de funcionários da Prefeitura.

Prefeitura do Municipio de Laranjal Paulista, 09 de abril de 2013.